

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO : Renovação de designação do interessado, Sr. José Furtado Pisani, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor-Adjunto, junto ao Departamento de Genética, Evolução e Bioestatística, da F.F. C.L. de Rio Claro

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER : Nº 725/75 - CTG - Aprov. em 5/3/1975

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente da prorrogação de contrato do interessado, Sr. José Furtado Pisani, Professor-Assistente Doutor, designado para exercer as funções de Professor-Adjunto, junto ao Departamento de Genética, Evolução e Bioestatística da FFCL de Rio Claro.

2. Fundamentação: A CESESP se manifesta favoravelmente por achar o processo regularmente instruído, havendo, por isso, amparado o solicitado.

II - CONCLUSÃO

Destarte opino favoravelmente a renovação da designação do interessado, Sr. José Furtado Pisani, para exercer as funções de Professor-Adjunto, junto ao Departamento de Genética, Evolução e Bioestatística da FFCL de Rio Claro.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975
a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de março de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente